



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

*Sexta-feira, 17 de maio de 2019 - Ano VIII - n.º 644*

## **Obras na Rua Agostinho Franco de Oliveira são concluídas**

A Administração Municipal realizou no sábado, 11 de maio, a entrega da pavimentação da Rua Agostinho Franco de Oliveira, no Loteamento Jardim das Palmeiras, Bairro das Posses.

### **Parcerias que transformam o mundo**

A van branca parou em frente ao muro de pedras para as crianças embarcarem numa aventura muito mais nobre que uma simples visita guiada ou passeio cultural, comum ao ambiente escolar.



### **CAPS realiza evento pela luta antimanicomial**

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria de Saúde da Estância de Serra Negra realizou um evento com diversas atividades ao ar livre na Represa Santa Lídia, na última terça-feira, 14, com Roda de Conversa sobre o tema com profissionais do CAPS, Lian Gong, Meditação e Dança Circular.

### **Iniciadas atividades no Consultório Odontológico da Unidade de Saúde do Jardim do Salto**

A Administração Municipal inaugurou na tarde de sábado, 11, o Consultório Odontológico "Dr. Carlos Alberto Rizzieri Albieri", na Unidade de Saúde da Família "Adão de Moraes", no Jardim do Salto I.

### **Município confirma investimento de R\$ 500 mil para o Alto da Serra**



Um investimento de R\$ 500 mil para obras de revitalização dos principais pontos turísticos do Alto da Serra, um Estância de Serra Negra, foi anunciado pelo prefeito na tarde do último sábado, 11 de maio.

## **I.S.S. & Taxas 2019**

**Não recebeu seu carnê? 2ª via no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) no link **CIDADÃO ON-LINE** - Impostos em dia. Bom para você, Bom para a cidade!**

# Município confirma investimento de R\$ 500 mil para o Alto da Serra



Um investimento de R\$ 500 mil para obras de revitalização do Alto da Serra, um dos principais pontos turísticos

da Estância de Serra Negra, foi anunciado pelo prefeito na tarde do último sábado, 11 de maio.

O valor será investido na instalação de dois mirantes, área de alimentação, um container (que será um ba-

nheiro) e um sistema de captação de água, com recursos do Dadetur – Departamento de Apoio do Desenvolvimento aos Municípios Turísticos, do Governo do Estado de São Paulo.

O ponto turístico, tradicionalmente utilizado para voos livres e para admirar a paisagem da região, conta agora com programação de música ao vivo aos finais de semana. O espaço tem contado com melhorias da Prefeitura na parte do acesso ao local, através da secretaria de Manutenção e Serviços. A programação da música no Alto da Serra pode ser conferida nas redes sociais pelo facebook.com/sectursn e instagram.com/turismoemserranegra

## Iniciadas atividades no Consultório Odontológico da Unidade de Saúde do Jardim do Salto



A Administração Municipal inaugurou na tarde de sábado, 11, o Consultório Odontológico “Dr. Carlos Alberto Rizzieri Albieri”, na Unidade de Saúde da Família “Adão de Moraes”, no Jardim do Salto I.

O atendimento no começou na quinta-feira, 16, com o cirurgião dentista Dr. José Carlos de Camargo Júnior. São realizados atendimentos odontológicos como

restaurações, cirurgias, atendimentos de urgência, tratamentos de gengiva, tratamentos preventivos como profilaxia e aplicação de flúor.

Os equipamentos que compõe o consultório são uma cadeira odontológica custaram R\$ 17.900,00 de emendas parlamentares, além de um aparelho fotopolimerizador, micro motor, caneta contra-ângulo, caneta de alta rotação, comprados

por R\$ 2.410,40 com recursos próprios municipais. Houve ainda a doação de um gabinetinho pela família do dentista Carlos Albieri.

Na cerimônia de entrega da sala, o prefeito anunciou ainda outras melhorias para o bairro. Serão pavimentadas

três vias: Rua das Margaridas, Rua Savério Gargaro e Rua das Orquídeas. As duas primeiras também receberão complementação da iluminação, serviço que contemplará ainda outras duas vias: Rua Luis Lugli e Avenida Eronice Benedicta Marques Lopes.

### EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000**

**Fone: (19) 3892-9600**

**E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br**

**Tiragem: 2.000 exemplares**

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos**

**sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1**

**Diagramação e Impressão:**

**Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.**

**Jornalista Responsável: :**

**Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

# CAPS realiza evento pela luta antimanicomial



O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria de Saúde da Estância de Serra Negra realizou um evento com diversas atividades ao ar livre na Represa Santa Lídia, na última terça-feira, 14, com Roda de Conversa sobre o tema com profissionais do CAPS, Lian

Gong, Meditação e Dança Circular. O encontro foi em alusão ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial, 18 de maio. Foram desenvolvidos temas como “Reforma Psiquiátrica”, “O Porquê da Luta Antimanicomial”, “Como eram os primórdios da Saúde Mental e sobre a segre-

gação que ocorria naquela época...”, “A importância da Inclusão Social”, “A importância do CAPS na Saúde Mental” e quando foi que ocorreu a “Revolução” que aconteceu (Reforma Psiquiátrica).

Durante a Roda de Conversa, alguns pacien-

tes puderam dar o relato de como foram tratados em clínicas psiquiátricas, o quanto eles perderam da identidade deles e o quanto foram mal-tratados nesses manicômios.

A Roda de Conversa foi seguida de um almoço, plantio de árvores e dança circular. Cerca de 26 pessoas participaram.

“Todos os pacientes participaram e todos divertiram-se bastante”, segundo informações da terapeuta ocupacional Marcelina Machado Alias.

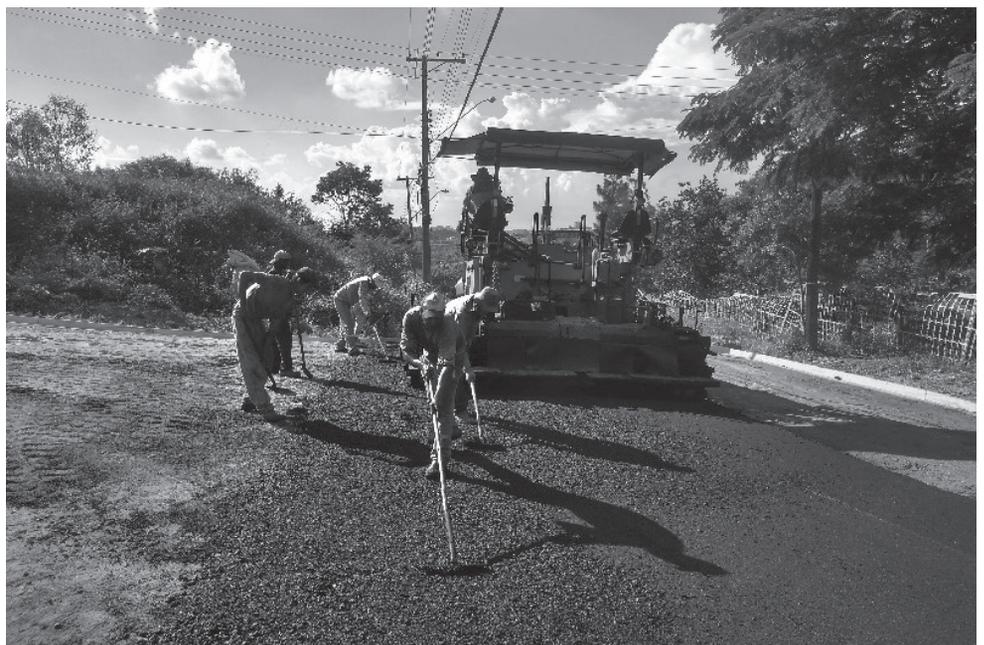
Outros integrantes da equipe de Saúde Mental presentes no evento foram Tania Linhares (psicóloga), Ana Carolina Grando Bastian (auxiliar administrativa), Isadora Emanuele de Freitas (enfermeira), Maria Aparecida Lázari (auxiliar de enfermagem), Marilene Moura Pieretti (agente comunitária de saúde) e Ana Lia Martins (fonoaudióloga).

## Obras na Rua Agostinho Franco de Oliveira são concluídas

A Administração Municipal realizou no sábado, 11 de maio, a entrega da pavimentação da Rua Agostinho Franco de Oliveira, no Loteamento Jardim das Palmeiras, Bairro das Posses.

As obras no local foram iniciadas em novembro de 2018 com um investimento de R\$ 741.714,88 através de um convênio com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR). Antes da pavimentação asfáltica, foi realizada a obra de infraestrutura, com drenagem de águas pluviais e implantação de guias e sarjetas.

Prefeito, deputado estadual e secretários municipais foram recepcionados por moradores e familiares do homenageado com o nome da rua e comemoraram a conclusão dos serviços.



# Farmácias de Plantão - Maio 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Quarta-feira	Popular
2	Quinta-feira	Central
3	Sexta-feira	Vip
4	Sábado	Rubi
5	Domingo	Danilo 2
6	Segunda-feira	Virginia
7	Terça-feira	São Luiz
8	Quarta-feira	São Jose
9	Quinta-feira	Danilo
10	Sexta-feira	Serrana
11	Sábado	Popular
12	Domingo	Central
13	Segunda-feira	Vip
14	Terça-feira	Rubi
15	Quarta-feira	Danilo 2
16	Quinta-feira	Virginia
17	Sexta-feira	São Luiz
18	Sábado	São Jose
19	Domingo	Danilo
20	Segunda-feira	Serrana
21	Terça-feira	Popular
22	Quarta-feira	Central
23	Quinta-feira	Vip
24	Sexta-feira	Rubi
25	Sábado	Danilo 2
26	Domingo	Virginia
27	Segunda-feira	São Luiz
28	Terça-feira	São Jose
29	Quarta-feira	Danilo
30	Quinta-feira	Serrana
31	Sexta-feira	Popular

**Farmácia VIP**

Rua Coronel Pedro Penteadado,  
nº87, tel 19 3892-5972

**Drogaria Danilo's**

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,  
tel 19 3892-2418

**Drogaria Popular**

Praça João Pessoa, nº70, tel  
19 3892-5051/ 19 99866-2499-  
após às 22h

**Drogaria Rubi**

Rua Brunangela, nº19, tel 19  
3892-2169

**Farmácia Central**

Rua Prudente de Moraes, nº5,  
tel 19 3892-2202

**Farmácia São José**

Rua Sete de Setembro, nº134,  
tel 19 3892-1520

**Farmácia São Luiz**

Praça João Zelante, nº11, tel  
19 3892-2783/3892-2576- após  
às 22h

**Farmácia  
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel  
3892-5300/19 99745-2568-  
após às 22h

**Drogaria****Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183  
(19)3892-2055

**Drogaria****Virginia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686  
tel (19) 3892-1037  
Após às 23hs, tel (19) 99999 -  
1037

# Parcerias que transformam o mundo

**Colégio Reino de Educação Básica e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social fizeram do Recanto São Francisco local ideal para um ambiente familiar e saudável para diversos tipos de plantas**



A van branca parou em frente ao muro de pedras para as crianças embarcarem numa aventura muito mais nobre que uma simples visita guiada ou passeio cultural, comum ao ambiente escolar. De lá, os mais de trinta alunos seguiram três quilômetros até uma chácara no Bairro dos Macacos, muito conhecido pelo seu turismo e locais para brincadeiras, piqueniques e passeios. Mas, desta vez, o destino proporcionava o aprendizado para a vida, a socialização, o estímulo à realização de parcerias sólidas com fins eficazes.

Uma parceria entre o Colégio Reino de Educação Básica e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social fizeram do Recanto São Francisco um lugar ainda mais especial, bonito e perfumado. Alunos do segundo ano do Ensino Fundamental desenvolveram um projeto ao longo do primeiro bimestre deste ano que consistia em criar um ambiente familiar e saudável para diversos tipos de plantas, que seriam colocadas em um recipiente construído especialmente para abrigá-las, utilizando criatividade artística, e lançando mão de conceitos como sustentabilidade, empreendedorismo social e economia circular.

O produto final deveria apresentar uma entidade serana, e o projeto Casa Dia, que é acolhido no já citado Recanto São Francisco, foi o escolhido para receber as mudas, aproveitando as comemorações de nove anos de atividades.

Segundo o professor Alan Alves, responsável pela atividade Maker em sala de aula, este foi “um projeto encantador: de um lado, crianças com expectativas diversas, com olhar sensibiliza-

do para fazer o bem; de outro, pessoas que, mesmo com tanta experiência de vida, não se impediram de viver novas descobertas. Ao contrário, homens e mulheres que, de cabelo branco, abriram ouvidos e coração para seguir aprendendo todos os dias”. O professor ainda lembra que a emoção compeliu a todos os alunos a concluir o projeto: “Foram momentos marcantes, onde todos foram tocados pela empatia e amor ao próximo”.

A professora Jenifer da Rosa, da turma do segundo ano e que desenvolveu o projeto com as crianças, lembra que a recepção foi muito marcante para todos: “Tanto por parte dos idosos quanto pelos alunos, um momento que muito nos marcou foi a chegada das nossas crianças à Casa Dia. Os abraços, os carinhos e tudo o mais que envolveu essa troca foram especiais no fim do projeto. Alguns idosos nos contaram que não recebiam um abraço há muitos anos, e esse foi o maior presente que nossos alunos puderam oferecer naquela tarde. Atividades como as que realizamos aqui na Maker são capazes de transformar uma vida inteira”, conclui a professora.

Projetos Maker são desenvolvidos na escola em todos os anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. É uma atividade transdisciplinar, que abriga além de referências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conceitos de Design e Inovação, Pensamento Estético e Arte, e Pensamento Computacional, Robótica, Inteligência Artificial e Internet das Coisas (IoT).

Os alunos são orientados a responder às demandas que o mundo contemporâneo e o século 21 apresentam no campo pro-

fissional, tecnológico e da sustentabilidade e meio ambiente.

Diretor do Colégio Reino e idealizador da atividade Maker em Serra Negra, Danilo Netto afirma que “a responsabilidade da escola é transformar os alunos para que eles possam, enfim, transformar o mundo. E a cultura Maker tem a proposta de integrar todas as disciplinas - regulares e do século 21 - em projetos que sugerem aos estudantes a aplicação para resolver problemas sociais”. Para ele, a atividade Maker permite ao aluno romper o campo teórico e partir para a prática da vida: “É importante colocar em prática toda a teoria aprendida em sala de aula para mudar o mundo. Só com experimentação, novas experiências e inovações é que podemos garantir a transformação do mundo em que vivemos”, comenta.

A aluna do 2º Ano A, Sophie Bernardi, diz que ficou muito feliz com esse projeto: “Eu me diverti muito! O momento que eu mais gostei foi na entrega das plantas, porque a gente conversou com os idosos e entrou em contato com a natureza. Queria fazer mais projetos assim aqui na escola”. Seu colega, Giovani Menegatti, do 2º Ano B, acredita que a parceria foi importante: “Eu achei muito, muito legal! Na

segunda visita à Casa Dia tivemos que plantar, então foi a hora que eu mais gostei. E acho que eles gostaram de plantar com a gente, também”, conta o aluno.

Parceria Para Toda Uma Vida

Para a secretária de Assistência e Desenvolvimento Social “parcerias desse tipo dão frutos sinceros, já que proporcionam aos nossos idosos novas vivências. É extremamente saudável o contato com crianças tão respeitosas e felizes. A parceria da Casa Dia com o Colégio Reino foi maravilhosa! E esperamos que novas ideias surjam num futuro próximo, para que, juntos, realizemos ainda mais pelos nossos cidadãos”.

Dezenas de mudas foram enviadas à Casa Dia, e o plantio ocorreu em parceria com os idosos que frequentam o local. Hortaliças e temperos foram as plantas escolhidas pelos alunos para presentear os usuários do projeto. Vitalina Godinho, que frequenta o projeto há dois anos, diz ter ficado muito feliz e satisfeita com o presente ganharam das crianças: “Foi muito lindo! Eles são muito amorosos com a gente, conversam e gostam de bater papo. Fizeram um trabalho lindo na escola, e vieram até aqui para trazer o presente e plantar com a gente”, disse feliz a presenteada.

A interação com semelhantes que possuem mais anos de experiência deu àquelas crianças um novo sentido para seus estudos, e mostrou-lhes a importância do cuidado com o ambiente, além do carinho que diariamente devemos ofertar aos idosos, que escreveram a história de nossas vidas e famílias, nos ensinaram o significado do respeito ao próximo e do amor à natureza, e nos alertaram sobre a necessidade de cuidarmos das plantas que nos cercam, já que vem delas grande parte do nosso sustento de vida - desde o ar que respiramos ao alimento que ingerimos.

## Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra convidam todos os senhores conselheiros, vereadores, funcionários e municipais para Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2019, a realizar-se no dia 31 de maio de 2019 (sexta-feira), às 13h, na Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra - Centro de Convenções - Mezanino - Sala 06 e 07, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n - Serra Negra/SP.

Teresa Cristina Cesar Fernandes  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Ruth de Moraes Souza De Santi  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra

# Prefeitura de Serra Negra firma parceria com o Sebrae

A Prefeitura da Estância de Serra Negra conquistou mais um passo importante para a economia do município. Foi confirmada na manhã desta terça-feira, 14, uma parceria com o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

Estiveram presentes na reunião o Prefeito, o secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, o gerente regional do Sebrae Nilcio Caibar, o consultor do Sebrae Campinas Fernando Sanches, o consultor de Desenvolvimento Setorial e Territorial do Sebrae Carlos Alberto Leal e os agentes de políticas públicas da entidade Thaís Escridelli e Eduardo Ghirardelli Gonçalves.

Os integrantes do Sebrae desenvolveram no município nos últimos dias o Plano de Desenvolvimento Local (PDL) Serra Negra Empreendedora, que já havia sido apresentado ao empresariado e ao Poder Público, para capacitar potenciais empreendedores, micro e pequenos empresários e pro-

dutores rurais do município.

O objetivo é fomentar o empreendedorismo, a inovação e a competitividade dos pequenos negócios, bem como o desenvolvimento sustentável do município de Serra Negra.

No PDL ficaram estabelecidos três pilares. O primeiro é de políticas públicas, com a instalação de um posto do Sebrae na sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, para oferecer serviços como diagnóstico do negócio; consultoria jurídica, financeira e marketing; agendamento e inscrições para cursos, palestras e oficinas; abertura e encerramento do Microempreendedor Individual (MEI) e atendimento e serviços em geral. Além disso, haverá uma parceria com a secretaria de Educação, já avalizada pela secretária da pasta Rita Pinton, com o intuito de capacitar professores da rede pública municipal para o desenvolvimento de uma cultura empreendedora com os alunos.

O segundo pilar são as

capacitações para empresários e funcionários. Por fim, o terceiro pilar é o Trade Turístico, que reúne governança para definir as principais ações para fomentar o Turismo.

“Trabalhando nesses três pilares, com o engajamento de todos, Poder Público, empresários e trabalhadores, poderemos alcançar grandes resultados para o município”, afirmou Nilcio Caibar, gerente regional do Sebrae.

Após a assinatura de um protocolo de intenções, que ocorreu já nesta terça-feira, será providenciada toda a documentação de maneira célere nos próximos dias para que o Sebrae comece a funcionar no município.

“Vamos procurar agilizar toda a documentação para o quanto antes esse serviço entrar em funcionamento. É muito importante para uma estância turística como Serra Negra contar com o apoio do Sebrae para o desenvolvimento de todo esse ciclo econômico”, afirmou o

prefeito.

O secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico explica como será o investimento do município. “O custo será mínimo, muito pequeno perto do retorno que a instalação desse posto trará ao município. Grosso modo vamos ceder internet, telefone, um funcionário, mas vamos também buscar contrapartida das empresas porque afinal de contas é um ganho para o mercado em geral, com capacitação de funcionários e empresários. Mais conhecimento gera mais qualidade e consequentemente melhores serviços prestados, o que favorece uma maior arrecadação. A Prefeitura entrará como uma investidora e com a formalização e qualificação de profissionais esse recurso acaba voltando.”

“Estou muito feliz e agradeço imensamente ao prefeito Sidney Ferraresso, que já tinha a intenção há muito tempo de trazer o Sebrae para Serra Negra, e agora esse sonho está se concretizando”, finalizou.

## Serviços Municipais realiza zeladoria no Bairro da Serra

Na tarde desta terça-feira, 14, foi a vez de o Bairro da Serra ser contemplado com os serviços de limpeza, corte de mato e roçagem de suas estradas, além de receber limpeza das canaletas laterais e drenagem da estrada rural da região conhecida como Pico Alto. A Secretaria de Serviços Municipais segue com os trabalhos de zeladoria no centro e em todos os bairros do município.



## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

### **LEI NO 4.168 DE 7 DE MAIO DE 2019**

#### **Projeto de Lei no 50 / 2019**

#### **(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.657,59 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que será destinado à devolução do saldo remanescente do convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, para o Projeto "Natal Espetacular".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
7 de maio de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

### **LEI NO 4.169 DE 14 DE MAIO DE 2019**

#### **Projeto de Lei no 51 / 2019**

#### **(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que será destinado à aquisição de duas ambulâncias.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
14 de maio de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

### **LEI NO 4.170 DE 14 DE MAIO DE 2019**

#### **Projeto de Lei no 53 / 2019**

#### **(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será destinado à aquisição de unidade móvel para controle de zoonose tipo 1.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal, Programa Ação Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
14 de maio de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

### **DECRETO NO 4.883 DE 24 DE ABRIL DE 2019**

#### **(Abre crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.116, de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.12.363.0005.2.007.339036.01

Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 3.000,00

04.01.12.365.0005.2.008.339039.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 50.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 48.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 30.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 52.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 30.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 2.000,00
07.01.04.122.0012.2.045.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 225.000,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.04.122.0005.2.005.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 20.000,00
04.01.04.122.0005.2.005.339036.05	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 10.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.339036.05	
]Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 20.000,00
04.01.12.363.0005.2.007.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 10.000,00
07.01.06.181.0023.2.038.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 2.000,00
12.01.23.695.0017.2.022.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 160.000,00
Total.....	R\$ 225.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
24 de abril de 2019.

Sidney Antonio Ferrarresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

**DECRETO NO 4.884 DE 3 DE MAIO DE 2019**  
**(Aprova o Loteamento denominado**  
**“Residencial Arvoredo” e dá outras**  
**providências)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.078, de 30 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1o Fica APROVADO o Loteamento denominado “RESIDENCIAL ARVOREDO”, de propriedade de NEIDE BERNADETTE MARCHI ALVES, inscrita no CPF no 135.593.478-82,

residente e domiciliada a Rua Dr. Jovino Silveira, no 61, em Serra Negra/SP, a ser implantado no imóvel localizado na Rua Ângelo Marchi, Sítio Meruóca, Bairro dos Cunhas, objeto da Matrícula sob no 35.397, do Cartório de Registro de Imóveis de Serra Negra – SP, em conformidade com as Plantas, Memoriais Descritivos, Termos e Compromisso de Execução de Obras e demais elementos constante do processo Administrativo sob no 0100005236/2016 de 21 de outubro de 2016, devidamente aprovado no GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – Certificado no 309/2018 – Protocolo Graprohhab no 14.948.

Art. 2o Passarão a integrar bens de uso comum do povo, as Áreas Institucionais e de Equipamentos Urbanos, num total de 4.159,69 m<sup>2</sup>, correspondendo a 6,17%; Área Verde e Sistema de Lazer, num total de 13.492,29 m<sup>2</sup> correspondendo a 20,00% e Sistema Viário, num total de 12.389,39 m<sup>2</sup>, correspondendo a 18,37%.

Art. 3o Fica obrigada a Proprietária, a averbar em matrícula a caução dos Lotes 18 a 30 da Quadra “C”, para as garantias de execução das obras de infraestrutura do Loteamento.

Art. 4o Fica obrigada a Proprietária, a proceder ao Registro Imobiliário do Loteamento, dentro do prazo de 180 dias, contados da publicação deste Decreto, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade deste ato aprovativo, devendo neste mesmo prazo, apresentar Certidão comprobatória da referida inscrição.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
3 de maio de 2019.

Sidney Antonio Ferrarresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

**DECRETO NO 4.885 DE 6 DE MAIO DE 2019**  
**(Institui a Comissão Municipal para**  
**acompanhamento das atividades do**  
**convênio, do Projeto Estadual do Leite**  
**“VIVALEITE”, e dá outras providências)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1o Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Serra Negra no Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Serra Negra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto no 44.569/1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Elaine Aparecida Empeke – R.G. no 9.710.798  
Suplente: Valter José Baroni Gonçalves – R.G. no 10.945.933-7

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde  
Titular: Thais de Moura Pereira – R.G. no 49.413.850-6  
Suplente: Michele Valim da Silva Cizotto – R.G. no 34.107.244-8

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Titular: Thaysa Alcantara Monteiro de Arruda – R.G. no 35.337.130-05  
Suplente: Daniele Brandini Pachioni Siloto – R.G. no 26.220.655-9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
6 de maio de 2019

Sidney Antonio Ferrarresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

### **DECRETO NO 4.886 DE 7 DE MAIO DE 2019** **(Abre crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.168, de 7 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 4.657,59 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que será destinado à devolução do saldo remanescente do convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, para o Projeto “Natal Espetacular”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
7 de maio de 2019

Sidney Antonio Ferrarresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

### **DECRETO NO 4.887 DE 14 DE MAIO DE 2019** **(Abre crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.169, de 14 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que será destinado à aquisição de duas ambulâncias.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
14 de maio de 2019

Sidney Antonio Ferrarresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

### **DECRETO NO 4.888 DE 14 DE MAIO DE 2019** **(Abre crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.170, de 14 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será destinado à aquisição de unidade móvel para controle de zoonose tipo 1.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal, Programa Ação Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
14 de maio de 2019

Sidney Antonio Ferrarresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

# **AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE LUMINARIAS HERMETICAS BINDADAS E VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 30/05/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 088/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA. DATA: 30/05/2019 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 089/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, PODA E LIMPEZA DE PEQUENAS ARVORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS. DATA: 31/05/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉS EM TACTEL COM REGULADOR E BORDADO PARA ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 31/05/2019 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 091/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS BATERIAS PARA VEÍCULOS DA GARAGEM MUNICIPAL. DATA: 03/06/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 092/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE COBERTURAS DE TANQUES DE AREIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 03/06/2019 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA O CREAS. DATA: 04/06/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 094/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA O CRAS. DATA: 04/06/2019 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. DATA: 05/06/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 096/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS / EQUIPAMENTOS GERAIS PARA COZINHA E CORRELATOS. DATA: 06/06/2019 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 17 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2019 (REABERTURA). OBJETO: CONCESSÃO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO (EXPLORAÇÃO DOS BOX n.º 02, 03, 04 e 05 na Praça de Alimentação da Praça Sesquicentenário). DATA: 19/06/2019 – 10H00M. A visita técnica é FACULTATIVA. Agendamento por telefone (19) 3892-9600 (SM. Governo). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 17 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 008/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE

OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA SANTA EMILIA, BAIRRO DAS POSSES. DATA: 05/06/2019 – 14H00M. A visita técnica é OBRIGATÓRIA. Agendamento por telefone (19) 3892-9619 (SM. Obras). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 17 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE TRITURADOR DE GALHOS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 10/05/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: AMG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00. Serra Negra, 16 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 10/05/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: R.A. MANCO SERVIÇOS ME. ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. VALOR TOTAL: R\$ 1.478,84. TRS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 3.544,00. H ROSSI FREITAS EIRELI. ITENS: 09, 10, 11, 12. VALOR TOTAL: R\$ 3.261,60. Serra Negra, 16 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CENTRO DE CONVENÇÕES. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 13/05/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela

aos licitantes: RIVALDO VALERIO NETO EPP. ITENS: 01, 02, 05, 10, 14, 18, 21, 24, 25. VALOR TOTAL: R\$ 3.346,10. MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI. ITENS: 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23. VALOR TOTAL: R\$ 2.083,85. Serra Negra, 16 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 076/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E TRÊS NOBREAKS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 14/05/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: MARCELA FABIANA VERAGUAS SANCHEZ. ITENS: 01, 02. VALOR TOTAL: R\$ 4.280,00. CARLOS EDUARDO NOGUEIRA BARROS ME. ITEM: 03. VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00. Serra Negra, 16 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 077/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M³, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 15/05/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: WALAÇO INDÚSTRIA E COMERCIO DE AÇO DE CHAPAS LTDA ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 46.086,00. Serra Negra, 16 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M³, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 15/05/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: WALAÇO INDÚSTRIA E COMERCIO DE AÇO DE CHAPAS LTDA ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 95.835,00. Serra Negra, 16 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CAPS.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.226,45.  
DATA: 09/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 069/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: MARIA NATALINA MARINHO ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, ARBUSTOS E MATO NAS UNIDADES DE SAUDE.  
VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00.  
DATA: 14/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: ACSMA COMERCIO LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.022,00.  
DATA: 14/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: A.R. BENTO INFORMATICA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.608,05.  
DATA: 14/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: ROBERTA MARTINS DA SILVA ME.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA – EPIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.880,80.  
DATA: 16/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: AGUINALDO JOSE BENATTI.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA – EPIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.911,20.  
DATA: 16/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA – EPIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.926,00.  
DATA: 16/05/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº 003/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: VALTER MENEGATTI.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA CO-

RONEL ESTEVÃO FRANCO DE GODOY, 251 – 3º SUBSOLO DO “CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA PAULA”, DESTINADO À ARMAZENAGEM E GUARDA DE DOCUMENTOS RELATIVOS A ESTA PREFEITURA (ARQUIVO MORTO).

PRAZO: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 42.714,36.

DATA: 18/02/2019.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: QUALIN SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA, QUE SERÃO EFETUADAS EM PONTO DE CONSUMO (FONTANÁRIOS).

Fica incluído ao objeto do contrato 01 (um) ponto para análise de água, ou seja, Fonte dos Italianos, localizado no Parque das Fontes. A análise deve contemplar os mesmos parâmetros constantes do contrato.

DATA: 02/04/2019.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: F. J. FANTINI AMPARO ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA.

PRAZO: 06 MESES

DATA: 20/03/2019.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: UNICÓPIA LTDA- EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS.

PRAZO: 120 DIAS

DATA: 10/01/2019.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 150

PROCESSO 104/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO VAN, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA

Aos 13 dias do mês de MAIO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 072/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato

convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME

CNPJ nº: 30.509.342/0001-00

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237 – SALA 04, JARDIM CASTELO BRANCO, RIBEIRÃO PRETO – SP, 14.090-495

Telefone: (16) 3446-7010

Representada por: DANIELA ANTONELI DA SILVA, 288.712.538-92

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	02	<b>VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO VAN, COM NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</b> 16 lugares (incluindo o motorista), zero quilometro, ano/modelo 2019/2019, na cor branca (padrão original de fábrica), motor com potencia de no minimo 127cv, 4 cilindros, direção hidráulica ou elétrica, cambio manual com no minimo 5 ,marchas a frente e uma a ré, tanque de combustível com no minimo 75 litros, freios ABS, ar condicionado, airbags frontais, trava elétrica, retrovisor externo elétrico, porta lateral corredeira, tacógrafo digital, travamento de segurança da porta lateral, encosto de cabeça para todos os passageiros, cintos de segurança laterais, retilheis e reguláveis em altura, bancos almofadados revestidos em tecido absorvente e lavável, entre eixo de no minimo 3.600mm, comprimento mínimo de 5.900mm, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Garantia de fabrica contra quaisquer defeitos de fabricação.	RENAULT MASTER L3H2 2.3 DCI DIESEL 2019/2020, 0KM, BRANCA	132.962,00	265.924,00
TOTAL					265.924,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 072/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 265.924,00

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de MAIO de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DANIELA ANTONELI DA SILVA PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 179**

PROCESSO 057/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS.**

Aos 17 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 037/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ nº: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 – ANDAR 14 – SALA 142 – CENTRO – CAMPINAS – SP – CEP: 13.013-160

Telefone: (19) 3201-2926

Representada por

: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

CPF

: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	100	UND	Cobertura de espuma de poliuretano em placa, estéril, não adesivo, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou maceração. Promove meio ambiente úmido ideal para cicatrização e alívio de dor local. Tamanho 10 x 10 cm.	COLOPLAST	78,00	7.800,00
03 300 BIS Hidrogel composto por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e água purificada, num excipiente aquoso, transparente e viscoso. O produto deve manter a conservação após aberto até a sua data de validade. Bisnaga de 85 g. HELIANTO					55,00	16.500,00
05	200	UND	Curativo de Hidrocolóide em placa, estéril, flexível, com camada externa semipermeável e grade dermacadora. Composto por carboximetilcelulose sódica. Tamanho 20 x 20 cm.	COLOPLAST	74,90	14.980,00
06	100	FR	Solução composta de água purificada, poliaminopropil biguanida (phmb) 0,1% e derivado betaínico 0,1%. O produto deverá manter-se estável para o uso após aberto até a data de validade se utilizado conforme a orientação de uso. Produto registrado como produto médico para saúde classe IV com apresentação da boas práticas de fabricação. Frasco de 350ml.	HELIANTO	95,00	9.500,00
TOTAL						48.780,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 037/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 48.780,00.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Ne-

gra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA \_\_\_\_\_

P/ DETENTORA(S)

ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 180

PROCESSO 057/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS.

Aos 17 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 037/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

CNPJ nº: 03.434.334/0001-61

Endereço: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677, JARDIM PIRATININGA, OSASCO – SP, 06.230-010

Telefone: (11) 3837-9517

Representada por: JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES

CPF: 095.539.158-09

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	300	UND	Curativo de Alginato de cálcio e sódio em placa, estéril, composto de por apenas fibras naturais de alginato de cálcio e sódio. Derivadas de algas marinhas marrons (Phaeophyceae), pronto uso com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de risco III, apresentação de certificado de boa prática de fabricação, embalagem individual contendo dados de identificação do produto. Tamanho 10 x 20 cm	CASEX	28,00	8.400,00

09	400	FR	AGE: Composto de óleo com sua fórmula de ácidos graxos essenciais, lecitina de soja, ácidos cáprico, caprílico, caprílico, láurico e mirístico. Enriquecido com vitamina A, e vitamina E. Indicado para a hidratação da pele íntegra e para o tratamento de feridas. Produto médico para saúde, Classe de risco III, apresentando Boas Práticas de Fabricação. Frasco de 200ml.	DERMAEX	4,20	1.680,00
10	200	UND	Compressa com emulsão de petrolato: Curativo estéril, não aderente, constituído por malha de acetato e celulose, impregnado com emulsão de petrolatum de origem mineral. Embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, número do lote, validade mínima de 2 anos e número de registro no Ministério da Saúde na classe de risco III. Tamanho 7,6 x 20,3cm	CURATEC	9,45	1.890,00
11	300	UND	Curativo de carvão ativado. Cobertura primária estéril para ferimentos; composta de carvão ativado, impregnada com prata, de tecido, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável. Embalagem original íntegra, que permita a transferência técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Tamanho 10cm x 20 cm.	CURATEC	182,00	54.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>66.570,00</b>

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 037/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 66.570,00.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas tes-

temunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 181  
 PROCESSO 057/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 N° 037/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
 PARA CURATIVOS.

Aos 17 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 037/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME  
 CNPJ nº: 27.656.480/0001-08  
 Endereço: RUA SÃO PAULO, 69, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, AGUAS DA PRATA – SP, 13.890-000  
 Telefone: (19) 3649-6552  
 Representada por: DIEGO FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 075.269.826-55

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	200	UND	BOTA DE UNNA Composta de uma gaze contendo óxido de zinco que não endurece, goma acácia, óleo de ricino e glicerina, não estéril, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e nº do registro no Ministério de Saúde. Tamanho: 10,2 cm x 9,14 cm.	DERMA-CURE	28,00	5.600,00
08	200	UND	SULFADIAZINA DE PRATA 1%: Cada grama de creme contém: sulfadiazina de prata 10mg. Excipientes: Alcool cetosteárilico, lauril sulfato de sódio, vaselina líquida, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, butil hidroxitolueno e água deionizada. Embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, número do lote, validade mínima de 02 anos e número de registro no Ministério da Saúde	PRATI DONADUZZ	32,13	6.426,00

TOTAL						12.026,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 037/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.026,00.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DIEGO FERREIRA DA SILVA PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 173

PROCESSO 063/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 N° 042/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS  
 TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS.

Aos 14 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

CNPJ n.º: 74.434.457/0001-40

Endereço: RUA DO GLICERIO, 717, LIBERDADE, SÃO PAULO – SP, 01.514-001

Telefone: (11) 3271-0663

Representada por: ALBERTO CAIO TAMBORRINO

CPF: 013.184.268-47

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	06	TB	OLEO LUBRAX TURBO 50 P/ CÂMBIO OU SIMILAR	INCOL	1.337,28	8.023,68
07	48	LT	OLEO PARA MOTO SAE 20W50	KARTER	8,06	386,88
			10 12 BD OLEO HIDRAULICO THF 11 OU SIMILAR KARTER 119,62			1.435,44
14	04	TB	GRAXA EP21 OU SIMILAR	KARTER	905,85	3.623,40
TOTAL						13.469,40

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.469,40.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decre-

to Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO  
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALBERTO CAIO TAMBORRINO ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 174

PROCESSO 063/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS.

Aos 14 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 042/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI EPP

CNPJ n.º: 12.398.989/0001-12

Endereço: RUA GOMES BERRIEL FILHO, 9-67, JARDIM ARARUNA, BAURU – SP, 17.020-351

Telefone: (14) 3016-8335

Representada por: MARCOS ANTONIO CHAVES

CPF: 068.117.888-44

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	12	TB	OLEO TOP TURBO 15W40 P/ MOTOR DIESEL OU SIMILAR	SPEED OIL	1.190,00	14.280,00
TOTAL						14.280,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços

(ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.280,00.

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARCOS ANTONIO CHAVES MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI EPP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 177

PROCESSO 063/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS.

Aos 14 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº: 19.116.488/0001-45  
Endereço: RUA LEOPOLDO DA SILVA, 60, TERRA BAIXA, ARAÇARIGUAMA – SP, 18.147-000  
Telefone: (11) 4374-1069  
Representada por: VITOR GABRIEL PEREIRA DA SILVA  
CPF: 443.185.068-60

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	06	TB	OLEO LUBRAX TRM-5 85W/140 P/ DIFERENCIAL OU SIMILAR	FALUB	1.290,00	7.740,00
			09 80 EMB OLEO 2 TEMPOS PETRONAS 3,90			312,00
11	12	BD	OLEO HIDRAULICO HYDRA 46	FALUB	104,00	1.248,00
12	12	BD	OLEO PARA MOTOR DIESEL SINTETICO 10W40	INCOL	149,50	1.794,00
TOTAL						11.094,00

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.094,00.

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Ne-

gra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) VITOR GABRIEL PEREIRA DA SILVA PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 175  
 PROCESSO 063/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 N° 042/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS.

Aos 14 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP  
 CNPJ nº: 20.363.508/0001-61  
 Endereço: RUA HELENA, 222, JARDIM DAS BELEZAS, CARAPICUIBA – SP, 06.320-310  
 Telefone: (11) 4182-8689  
 Representada por: RODRIGO MANOEL LEANDRO  
 CPF: 285.486.258/99

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	06	TB	OLEO ESSENCIAL SJ 20W50 P/ MOTOR GAS OU SIMILAR	FALUB	1.152,00	6.912,00
06	08	BD	OLEO ISAFILUIDO 424 VERMELHO	FALUB	119,02	952,16
08	80	EMB	FLUIDO DE FREIO DOT. 4	RADNAQ	6,95	556,00
TOTAL						8.420,16

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.420,16.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RODRIGO MANOEL LEANDRO PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 176  
 PROCESSO 063/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 N° 042/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS.

Aos 14 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o

compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI

CNPJ n.º: 27.614.905/0001-08

Endereço: RUA SERGIPE, 3993, VILA PAULISTA, CATANDUVA – SP, 15.803-160

Telefone: (17) 99674-8620

Representada por: PEDRO LOURENÇO JORGE

CPF: 389.054.328-67

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	12	TB	OLEO LUBRAX HYDRA 68 OU SIMILAR	VR LUB	885,55	10.626,60
13	10	BD	ADITIVO PARA RADIADORES	RADNAQ	66,04	660,40
15	01	BD	GRAXA AZUL PARA ROLAMENTOS	SIVA SIROLL	198,90	198,90
TOTAL						11.485,90

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.485,90.

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PEDRO LOURENÇO JORGE WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 171

PROCESSO 064/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS BATERIAS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 11 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 043/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALFEPEÇAS LTDA

CNPJ n.º: 21.670.260/0001-44

Endereço: AV. JOSÉ PAULINO DA COSTA, 340, CRUZ PRETA, ALFENAS – MG, 37.132-208

Telefone: (35) 3292-4996

Representada por MARCELO ALVES MORAES

CPF: 313.681.388-02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	16	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AMPERES 12 VOLTS	OMEGA	200,00	3.200,00
03	10	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 170 AMPERES 12 VOLTS	OMEGA	595,62	5.956,20
TOTAL						9.156,20

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 043/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.156,20.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARCELO ALVES MORAES ALFEPEÇAS LTDA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 172

PROCESSO 064/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS BATERIAS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 11 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 043/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: HIPERSOM COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA  
 CNPJ nº: 07.773.207/0001-48  
 Endereço R PROFESSOR ANTONIO DIRCEU MARMO, 654, SÃO

LUIZ, ITU – SP, 13.304-220

Telefone: (11) 4024-3585

Representada por: RONALDO MILANI

CPF: 062.721.528-92

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	08	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 105 AMPERES 12 VOLTS	MARTE	385,00	3.080,00
04	06	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 90 AMPERES 12 VOLTS	MARTE	340,00	2.040,00
TOTAL						5.120,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 043/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.120,00.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RONALDO MILANI HIPERSOM COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA

## **Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de SERRA NEGRA**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE SERRA NEGRA-SP.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA de Serra Negra, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 3.777/2014, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral torna público que,

**Atendendo a Resolução 170 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a nova Lei Federal 13.824 de 09/05/2019, que trata sobre a recondução ilimitada para o cargo de Conselheiro Tutelar, cientes de que foi alterado o artigo 132 da lei 8.069/90 – ECA - tornou-se necessário os ajustes e correções ao Edital CMDCA nº 02/2019 , com referência aos seguintes itens:**

➤ **ITEM 2.1 - Nova Redação:**

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, **permitida recondução ilimitada**, mediante novo processo eleitoral em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

➤ **ITEM 5.4 – Nova Redação:**

De acordo com a lei federal 13.824 de 09/05/2019 fica garantido a inscrição de membros atuantes no Conselho Tutelar e permitida a sua recondução através do processo eleitoral espelhado no Edital CMDCA 02/2019, amplamente divulgado no município de Serra Negra.

➤ **ITEM 8.3 - Prorrogação do prazo de Inscrição – até 24/05/2019**

Por conta da recente lei 13.824/2019 e da retificação ao citado Edital, para que garanta a sua plena divulgação a todos os interessados ao processo eleitoral do Conselho Tutelar de Serra Negra, fica prorrogado o prazo de inscrições assim definido:

**de 15 de abril de 2019 à 24 de maio de 2019, no horário das 9h:00 às 16h:00, a ser efetuada na sede do Conselho- anexo à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social , sito à Rua Cap. José Bruschini, 42- Centro - Serra Negra- SP.**

**Serra Negra, 15 de maio de 2019.**

**EDUARDO K . VACCARI**  
**Presidente do CMDCA-Serra Negra**

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezanove, com início às 19h35min, a Câmara Municipal de Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 14ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 13ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2019; e 2) ata da 11ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2019. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 297/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 296/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 298/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 295/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 299/2019, em

resposta ao requerimento de informações nº 294/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 300/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 271/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio. - Ofício nº 296/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 263/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 285/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 275/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 286/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 276/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 284/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 273/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti e Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 288/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 261/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti e Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 287/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 272/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, subscrito pelos vereadores Renato Pinto Giachetto e Leandro Gianotti Pinheiro. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, através de seu Presidente e da Comissão Permanente de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, faz saber que, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 77 a 82, especificamente no artigo 78, incisos V e VI e seu § 2º,

todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, serão realizadas 03 (três) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos seguintes dias e horários: 1ª – 12/06/2019, quarta-feira, às 15h00min; 2ª – 19/06/2019, quarta-feira, às 15h00min; 3ª – 26/06/2019, quarta-feira, às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando serão analisados, avaliados e discutidos o projeto de lei nº 042, de 20 de junho de 2018 e do substitutivo nº 02, de 08 de agosto de 2018, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, que pretende alterar dispositivos das Leis Municipais nºs 3072/2008 e 3174/2009. Participe, sua presença é muito importante! Serra Negra, 15 de abril de 2019. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP e COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA, DE MEIO AMBIENTE E DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO DA CMSN/SP. - Ofício nº 18/2019 do Conselho de Segurança Comunitário - CONSEG de Serra Negra, convidando a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra para a solenidade de posse da Diretoria do CONSEG – biênio 2019/2021, que será realizada no dia 08 de maio de 2019, às 18hrs, na Sala de Reunião dos Conselhos, situado na Avenida Ariovaldo Vianna nº 99, Serra Negra/SP. - Ofício nº 17/2019 do Conselho de Segurança Comunitário - CONSEG de Serra Negra, solicitando apoio e convidando a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, para a realização da tradicional Campanha “CONSEG – CAMPANHA EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO – MAIO AMARELO”, que será realizada nos dias 18 e 19 de maio de 2019, a partir das 09hrs, na Praça John Kennedy s/nº, Centro, Serra Negra/SP, onde será chamada a atenção da sociedade para o alto índi-

ce de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo, orientações à população sobre os perigos no trânsito e as consequências que ele pode trazer para os cidadãos, momento em que serão recebidas queixas relatadas pelos munícipes que buscam uma solução para os problemas do dia a dia, frutos da imprudência de condutores que desrespeitam as normas de trânsito, segundo o Código de Trânsito Nacional. - Ofício nº 6855013/2019 – SE – SPI, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, em resposta ao requerimento de informações nº 237/2019, de autoria do então vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, referente a entrega de correspondências no Conjunto Comercial situado na Rua Antonio Novaes, Centro, Serra Negra/SP. - Correspondências recebidas no período de 30 de abril de 2019 a 06 de maio de 2019. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 049/2019, encaminhando o projeto de lei nº 53/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será destinado à aquisição de unidade móvel para controle de zoonose tipo 1. As despesas com o presente crédito adicional serão suportadas por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal, Programa Ação Federal. - Mensagem nº 050/2019, encaminhando o projeto de lei nº 54/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado para a aquisição de dois veículos de passeio que serão utilizados pela Secretaria de Saúde. As despesas com o presente crédito adicional serão suportadas por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pela transferência de recursos do Governo Fede-

ral, Programa/Ação Federal “Saúde Mais Perto de Você”. - Mensagem n.º 051/2019, encaminhando o projeto de lei n.º 55/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.982,13 (treze mil, novecentos e oitenta e dois mil e treze centavos), que será destinado à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, para custeio de cirurgias eletivas pactuadas junto a DRS VII – Campinas, Portaria n.º 2.895/2018 – MS. As despesas com o presente crédito adicional serão suportadas por conta do excesso de arrecadação, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação. - Mensagem n.º 052/2019, encaminhando o projeto de lei n.º 56/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, Lei De Diretrizes Orçamentárias – “LDO”, e dá outras providências. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação n.º 341/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine aos setores competentes, seja construída uma rotatória no perigoso cruzamento das Ruas Rodolfo Marchi, João Lombardi e Luigi Bernardo Marchi, Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade no local, sem respeitar as normas e Leis de Trânsito e muitas vezes na contramão de direção, o que pode gerar gravíssimos acidentes no local. Indicação n.º 342/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada de forma periódica a varrição e a limpeza geral em todas as ruas

do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que os inúmeros moradores do referido loteamento estão reclamando da sujeira das ruas. Indicação n.º 343/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada manutenção e corte do mato na Praça Rolando Milani, localizada na Rua Macanã, Serra Negra/SP. Indicação n.º 344/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Vila Santista, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 345/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeado e consertado os desníveis de parte da Rua Monsenhor Manzini, no trecho que se inicia na Rua Coronel Pedro Penteadado até a Rua Luiz Rielli (Rua do Sapo), vez que o referido trecho há anos está cheio de desníveis, imperfeições e buracos, estando difícil trafegar no referido local. Indicação n.º 346/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de fazer uma ciclovia na Praça Sesquicentenário. Indicação n.º 347/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Ângelo Marchi, vez que a referida rua está cheia de trincas e com enormes buracos. Indicação n.º 348/2019, de autoria do vereador Rena-

to Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do município de Serra Negra, visando aprimorar a segurança pública em nossa cidade. Indicação n.º 349/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato, no lago que é contornado pela Rua Vereador José Salvador Padula, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 350/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho. Indicação n.º 351/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, desobstrução e corte do mato em toda a extensão do Ribeirão Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 352/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar de uma rede WI-FI pública nas principais praças do município, haja vista que existem inúmeras cidades próximas a Serra Negra que já contam com esse serviço. A acessibilidade no mundo da internet é fato, todos estamos direta ou indiretamente interligados a outros, mesmo não querendo, nossa vida passa pela WEB. O custo do projeto é pequeno e com grande resultado prático. Indicação n.º 353/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao

Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados os procedimentos necessários para disponibilizar iluminação pública na Rua Guerin Salzano, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 354/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora e cascalhar toda a extensão da Estrada Municipal Giuseppe Filippi, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, vez que a referida via pública está com muitos buracos e desníveis, praticamente intransitáveis, necessitando urgentemente de manutenção. Indicação n.º 355/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Amatis José Franchi, Serra Negra/SP, principalmente nos enormes buracos existentes nas curvas da referida Estrada, pois os motoristas estão trafegando pela contramão de direção para desviar dos buracos, gerando o risco iminente de ocorrerem gravíssimos acidentes. Indicação n.º 356/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora na Rua Carlos Ungaratto, Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra, via pública de acesso ao Recanto São Francisco/Casa Dia, vez que está com muitos buracos e desníveis, praticamente intransitável. Indicação n.º 357/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades



de destacar diariamente seguranças ou guardas civis municipais nas Escolas de Serra Negra, principalmente durante os horários de entrada e saída dos alunos, visando garantir a segurança nestas áreas. Indicação n.º 358/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construído um ponto de ônibus na Rua Milton Dalonso, Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP, pois a população está aguardando debaixo do sol e chuva o transporte público, merecendo ser oferecidas as melhorias à população. Indicação n.º 359/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem feitos todos os reparos necessários na calçada da Rua Milton Dalonso, Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP, pois aquela calçada está toda destruída, havendo o risco iminente de caírem pessoas e veículos no local que se encontra em situação precária e crítica. Indicação n.º 360/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com a Secretaria Municipal de Turismo, estudem as possibilidades de serem também realizados shows e apresentações musicais na Praça de Alimentação da Praça Sesquicentário, Serra Negra/SP, principalmente durante os finais de semana, férias e feriados. Indicação n.º 361/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Nery Ermindo Della Guardia e demais vias públicas adjacentes que não sejam pavimentadas, Bairro das Três Barras, Serra

Negra/SP, vez que estão necessitando urgentemente de manutenção, pois estão com muitos buracos e desníveis, praticamente intransitáveis. Indicação n.º 362/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as ruas não pavimentadas do Loteamento Recanto São Roque, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, pois aquelas vias públicas estão urgentemente necessitando de manutenção, pois estão com muitos buracos e desníveis, praticamente intransitáveis. Indicação n.º 363/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que invocando a Lei Municipal n.º 2711/2002, notifique o proprietário do terreno situado às margens da Avenida Santos Pinto (que dá acesso ao Hospital), para que realize o corte do mato e a limpeza geral, pois o mato já passou por cima do muro e está na calçada, havendo reclamação da população que não tem como transitar naquela calçada. Indicação n.º 364/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que invocando a Lei Municipal n.º 2711/2002, notifique o proprietário do terreno/barranco situado na altura do número 440 da Avenida Juca Preto, Serra Negra/SP, para que realize o corte do mato e a limpeza geral de seu imóvel. Indicação n.º 365/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma rampa de acessibilidade na calçada da Avenida Juca Preto, Centro, Serra Negra/SP, em frente ao Supermercado Ciamdrighi. Indicação n.º 366/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica,

na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a varrição de todas as Ruas do Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, bem como sejam retirados todos os galhos que há tempos estão jogados nas calçadas do Loteamento Estância Suíça. Indicação n.º 367/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da rua de terra que se inicia na Rodovia SP-360, entre Serra Negra/Amparo, em frente à entrada do Biazzi Paradise Hotel, Serra Negra/SP, vez que a referida rua está intransitável, com muitos buracos e desníveis. Indicação n.º 368/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, determine ao setor municipal competente, no sentido de, invocando a Lei Municipal n.º 2711/2002, sejam notificados os proprietários dos 3 (três) terrenos que estão com o mato extremamente alto e necessitando de limpeza, na Rua Fernando Luiz Rielli Possagnolo, Loteamento Residencial Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 369/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor municipal competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Rosa da Costa Oliveira, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, pois a referida via pública está repleta de buracos e desníveis, estando praticamente intransitável. Indicação n.º 370/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor municipal competente, no sentido de ser realizada operação tapa bura-

cos na Rua José Daniel O. Mariano, Residencial Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que a pavimentação asfáltica está se soltando, aparecendo os bloquetes que até então pavimentavam a referida via pública, situação que é muito perigosa. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento n.º 339/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se entender ser viável, bem como se há atualmente condições técnicas, legais e de fiscalização, para ser criado e implantado no Município de Serra Negra, a reserva de vaga de estacionamento exclusivo para gestantes, como vem sendo criado em vários municípios brasileiros. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 340/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, por qual motivo e razão o caminhão coletor de lixo realiza tão somente 01 (uma) vez por semana a coleta do lixo nas áreas adjacentes ao Pesqueiro São Benedito, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, pois o lixo vem permanecendo jogado e espalhado a semana toda no local, considerando que naquela área residem muitas pessoas que estão insatisfeitos com os serviços de coleta de lixo atualmente prestados no bairro, necessitando ser aumentado o número de dias para realizar a coleta do lixo. Posto em discussão e votação, foi aprova-

do por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 341/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, por qual motivo e razão o ônibus da Empresa que realiza o transporte coletivo (circular) no Município de Serra Negra, não vem cumprindo integralmente com o trajeto da linha do Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que durante os finais de semana e feriados, o ônibus para em frente ao “Bastião Mineiro”, não seguindo até o ponto final da linha que é no Pesqueiro São Benedito, havendo muitas reclamações dos munícipes e usuários do transporte público coletivo. Requeiro mais, seja informado em qual data será regularizada esta situação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 342/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, em complemento às singelas informações apresentadas quando do encaminhamento da resposta do requerimento de informações n.º 151/2019, sejam buscadas as informações, sendo as mesmas encaminhadas a esta Casa de Leis, no sentido de ser informando se a Praça que foi construída na Rua 26 de Outubro, Serra Negra/SP, após o número 54, Centro, Serra Negra/SP, ao lado da Igreja, é um local público e se possui denominação oficial. Caso não seja um local público, informar a quem pertence aquela área quem formou/construiu a referida Praça, vez ser inadmissível que o Poder Público Municipal desconheça o local e aquela Praça. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 vo-

tos). Requerimento n.º 343/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se é atualmente viável o Poder Executivo do Município de Serra Negra/SP criar uma Subsecretaria para tratar da causa animal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e com recursos financeiros próprios, criando-se regras para tais procedimentos. Se viável, informar quando será criada e em que data esta Subsecretaria no Município de Serra Negra/SP. Requeiro mais, seja informado se o Poder Executivo do Município de Serra Negra elaborará e criará o Estatuto de Bem-Estar Animal e, em caso positivo em que data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 344/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, principalmente da Secretaria Municipal de Educação, informe a esta Casa de Leis, se entende ser viável que o Município de Serra Negra transfira recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres, das escolas da rede pública municipal de ensino, por meio de parceria, criando-se uma Lei Municipal para tal finalidade. No caso deste projeto ser viável, informar se há data prevista para a sua implantação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 345/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, principalmente da Secretaria Municipal de Educação, informe a esta Casa de Leis, se entende

ser viável que o Município de Serra Negra transfira recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres, das escolas da rede pública municipal de ensino, por meio de parceria, criando-se uma Lei Municipal para tal finalidade. No caso deste projeto ser viável, informar se há data prevista para a sua implantação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 346/2019, de autoria do vereador dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, considerando as recentes mudanças nos períodos de férias escolares anunciadas pelo Governador João Dória; considerando que há previsão para que as férias do mês de julho passem a ser de apenas 15 (quinze) dias. Ante o acima exposto requeremos, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, para que esclareça a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, por qual motivo, fundamento, razão e circunstância haverá a diminuição do período de férias escolares no mês de julho. Requeremos mais, seja informado se há possibilidade de não serem diminuídos os dias de férias do mês de julho nas escolas do Estado de São Paulo, vez que Serra Negra é uma conhecida e popular Estância, com grande movimento turístico durante o mês de julho, mês em que, inclusive, é realizado o tradicional Festival de Inverno durante todos os dias do mês de julho, cuja alteração do período de férias certamente ocasionará grande diminuição de turistas, não só em Serra Negra mas também em todas as demais Estâncias do Estado de São Paulo, gerando prejuízos econômicos e turísticos de grande monta em nosso Município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 347/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regi-

mental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, cópias integrais de todos os contratos firmados através do procedimento de credenciamento e seleção n.º 01/2019 - chamamento público da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, vez que os extratos dos contratos publicados no Diário Oficial do Município de Serra Negra estão com informações incompletas, pois não informam a data da vigência do contrato, quantidades de aulas ou a forma de serem prestados os serviços contratados, gerando dúvida e confusão quando da sua análise. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 348/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, os documentos e informações abaixo solicitadas, todas referentes à fiscalização e o cumprimento da Lei Municipal n.º 2711/2002, que dispõe sobre a limpeza de terrenos e dá outras providências. 1) Quantos fiscais a Prefeitura Municipal de Serra Negra possui atualmente para fiscalizar e fazer cumprir a Lei Municipal n.º 2711/2002? 2) Quantas notificações e infrações a Prefeitura Municipal de Serra Negra expediu com base na Lei Municipal n.º 2711/2002, informando mensalmente o número de notificações e de infrações expedidas desde janeiro/2017 até abril/2019, encaminhando cópia de todas as notificações e das infrações expedidas. 3) Qual é o valor (Preço Público) cobrado atualmente pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, com base no artigo 5º da Lei Municipal n.º 2711/2002, quando a execução dos serviços são realizados pela Prefeitura



Municipal de Serra Negra? 4) Por qual motivo vêm ocorrendo atualmente inúmeras reclamações de munícipes, em praticamente todos os bairros e loteamentos do Município de Serra Negra/SP, sobre a falta de limpeza de terrenos, cujos proprietários não estão sendo notificados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra conforme disposto na Lei Municipal n.º 2711/2002? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento n.º 349/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os participantes da 11ª ROMARIA A CAVALO RUMO A APARECIDA/SP, que saiu de Serra Negra no dia 20 de abril de 2019, chegando a Aparecida em 26 de abril de 2019, para, em sinal de devoção e de fé, agradecer as muitas graças recebidas de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil. Certamente foi uma semana de muitos desafios, mas a fé sempre esteve presente, andando lado a lado de cada um dos participantes nesta belíssima e exemplar Romaria. Cumprir todo o trajeto da Romaria e chegar na Casa da Nossa Mãe é muito confortante para a nossa alma e, naquele Santuário nos sentimos mais leves, em sintonia com Nossa Senhora Aparecida, aumentando ainda mais a nossa fé. Parabéns a todos pela magnífica “Romaria da Fé” realizada com muito sucesso e perseverança! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos participantes da 11ª Romaria: Cavaleiros - Rodnei, Carlão, Alex, Bertão, Fabio Chap, Snoopy, Fernandinho, David, Ricardo; Grupo de Apoio - Fábio (motorista), Thiago e Victor. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 350/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a competente e dedicada TERESA CRISTINA CESAR FERNAN-

DES, que recentemente foi nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Saúde de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso nesta nova e promissora empreitada. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à homenageada, aos seus familiares, ao Prefeito do Município de Serra Negra, Sidney Antonio Ferraresso e a todos os funcionários e colaboradores da Secretaria de Saúde do Município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 351/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, pela realização do 54ª Exposição Agropecuária e 27ª Festa do Peão de Boiadeiro de Bragança Paulista, realizados entre os dias 26 de abril a 05 de maio de 2019, trazendo exposições, eventos e shows de primeira linha, com artistas atualmente consagrados pela opinião pública, em um local muito bem preparado, estruturado e seguro, que tornaram os eventos sucessos de públicos, sendo muito elogiados pelas milhares de pessoas que estiveram presentes nos eventos. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao Prefeito do Município de Bragança Paulista, Dr. Jesus Adib Abi Chedid, extensivo a todos que direta ou indiretamente colaboraram para a realização dos belíssimos eventos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 352/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 13 anos de casados do casal CRISTINA PEREIRA e ALDEMIR SOUZA PEREIRA, comemorados em abril de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal!

Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 353/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 15 anos de casados do casal FERNANDA CARNEY BROTTTO e ADRIANO CANHASSI BROTTTO, comemorados em abril de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 354/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 30 anos de casados do casal DENISE PERONDINI e ANTONIO MORAES, comemorados em abril de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 355/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 44 anos de casados do casal IRENE STACHETTI e JOSÉ OSCAR STACHETTI, comemorados em abril de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requei-

mento n.º 356/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelo DIA DO AGENTE DE VIAGENS, comemorado no dia 22 de abril, parabenizando estes competentes profissionais pelos relevantes serviços prestados à população do município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência a todos os Agentes de Viagens de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 357/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o BOMBEIRO ANDERSON MIELLI DE LIMA - “MIELLI”, que recebeu uma promoção da corporação, passando de 2º para 1º Sargento PM, sendo a segunda mais alta patente na Base de Bombeiros de Serra Negra. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 358/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 07 anos de casados - Bodas de Lã - do casal BARBARA GIRALDI e ATILIO SILOTO, comemorados em maio de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 359/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a jovem PAULA CRISTINA RODRIGUES, pelo lançamento de seu primeiro livro intitulado “S.O.S. Internato: A Marrenta está na Área”. A homenageada é aluna da Escola



### ***EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP***

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, através de seu Presidente e da Comissão Permanente de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, faz saber que, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 77 a 82, especificamente no artigo 78, incisos V e VI e seu § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, serão realizadas 03 (três) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos seguintes dias e horários:

- 1ª – 12/06/2019, quarta-feira, às 15h00min;  
 2ª – 19/06/2019, quarta-feira, às 15h00min;  
 3ª – 26/06/2019, quarta-feira, às 15h00min,

no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando serão analisados, avaliados e discutidos o projeto de lei nº 042, de 20 de junho de 2018 e do substitutivo nº 02, de 08 de agosto de 2018, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, que pretende alterar dispositivos das Leis Municipais nºs 3072/2008 e 3174/2009.

Participe, sua presença é muito importante!

Serra Negra, 15 de abril de 2019.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA, DE MEIO AMBIENTE E DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO DA CMSN/SP

### ***AVISO DE LICITAÇÃO***

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP - CNPJ: 49.592.728/0001-49.

PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 CMSN – “MENOR PREÇO”.  
 OBJETO: Pregão Presencial para a aquisição parcelada de combustíveis.  
 DATA RELATIVA AO CERTAME: Será realizado no dia 30 de maio de 2019, quinta-feira, a às 13h30min, conforme descrito no Edital.

O Edital completo deverá ser retirado gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Serra Negra, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, mezanino, salas 6 e 7, Centro, Serra Negra/SP, no horário de expediente: das 8h00 às 17h (de segunda à sexta-feira), devendo o interessado trazer sua mídia para cópia (pendrive, cd, etc) ou através do site: [www.cmserranegra.sp.gov.br](http://www.cmserranegra.sp.gov.br) ou do e-mail: [secretaria@cmserranegra.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmserranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892.2024. Serra Negra, 16 de maio de 2019.

### ***EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP.***

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 30 de maio de 2019, quinta-feira, às 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2019.

Sua presença é muito importante. Participe!

Serra Negra, 02 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CMSN

### ***EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.***

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 30 de maio de 2019, quinta-feira, às 15h30min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o projeto de lei nº 056/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Serra Negra para o exercício de 2020 e dá outras providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias - “LDO”.

Sua presença é muito importante. Participe!

Serra Negra, 02 de maio de 2019.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA  
 CMSN